



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

AV. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

PLANO DE AÇÃO 2022

Lar Beneficente Viver Bem



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. Nome: Lar Beneficente Viver Bem
- 1.2. CNPJ: 06.310.430/0001-96
- 1.3. Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes
- 1.4. Nº 5370
- 1.5. Bairro: Jardim Alvorada
- 1.6. CEP: 15.501-031 Município: Votuporanga
- 1.7. Telefone: (17) 3422-2261
- 1.8. E-mail: larviverbem@hotmail.com
- 1.9. Nº Inscrição e vigência nos conselhos municipais:
 - 1.10. CMAS nº 043/2011
 - 1.11. CMI nº 003/2015
 - 1.12. Representante legal: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
 - 1.13. Técnico responsável: Bruna Gabriela Moreira Mazetti
 - 1.14. Eixo de Atuação: Atendimento
 - 1.15. Regime de Atendimento: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
 - 1.16. Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

II – APRESENTAÇÃO

A Entidade executa serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, fundada em 08/06/2004, presta atendimento integral a idosas com idade igual ou superior a 60 anos e de diferentes graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Buscando garantir proteção integral e oferecer assistência de qualidade para a sobrevivência digna das mesmas, desde moradia, alimentação, vestuário e bem estar social, possui uma estrutura física adaptada e de fácil acesso aos ambientes internos e externos, para que as idosas possam ter autonomia na realização das atividades da vida diária, independentes do grau da dificuldade física. Possui uma equipe multidisciplinar com atendimento ininterrupto.

A Entidade possui sede própria, dentro da área urbana no Município de Votuporanga e é composta por uma diretoria e conselho fiscal, que cumprirá o mandato de 02 anos, sendo admitida a reeleição e vedado o cargo de direção vitalício.

Contamos com as seguintes parcerias de rede de serviço como: Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Promotoria Pública, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

III – FINALIDADE ESTATUARIA

O Lar Beneficente Viver Bem tem por finalidade manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas, do sexo feminino, visando à preservação de saúde física e mental. Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade. Atender, defender, e garantir os direitos da pessoa idosa, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

IV – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e de diferentes graus de dependência, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos e
- Desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Execução Financeira Anual						
Co-financiamento Federal	Co-financiamento Estadual	Co- financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMI	Recursos da Iniciativa privada/Emendas Parlamentares/ Pessoas físicas	Total
-	23.544,00	115.812,00	272.000,00	40.000,00	95.000,00	546.356,00



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

VI – INFRAESTRUTURA

Qtde	Espaço	Equipamento e quantidade
01	Escritório	02 computadores, 01 impressora, 02 gaveteiros, 01 telefone, 04 poltronas, ar condicionado, ventilador e 01 armário embutido.
01	Arquivo	01 armário suspenso, DVR e prateleiras.
01	Sala Ecumênica	01 mesa, 04 poltronas, ar condicionado e ventilador.
01	Lavanderia	03 máquinas de lavar, 01 tanquinho de lavar.
01	Dispensa (cozinha)	05 prateleiras e 01 freezer vertical
01	Deposito	Cadeiras de banho, itens eletroeletrônicos para uso, como: TV, câmeras, ferro de passar roupas e afins.
01	Cozinha	01 fogão industrial de 06 bocas, 01 coifa, 01 forno, 01 microondas, 02 geladeiras industriais, 01 armário pequeno e 01 fruteira.
01	Sala de convivência	01 TV 43 polegada, 02 sofás, 20 poltronas, 02 mesas de jantar, 20 cadeiras, 02 climatizadores, ventiladores e ar condicionado.
01	Pergolado	10 Cadeiras
02	Banheiros (exclusivo para funcionários)	03 chuveiros, 03 sanitários e pia.
05	Quarto	04 camas (em cada quarto), 01 guarda roupa embutido, 01 TV, Ventilador e ar condicionado.
05	Banheiro (em cada quarto)	Chuveiro, sanitário e pia.
02	Banheiro (uso coletivo e visitantes)	Chuveiro, sanitário e pia.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

VII – RECURSOS HUMANOS

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Coordenadora	20 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	28 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
02	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria
01	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	40 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria

Importante salientar que além das funções acima citadas, específicas para o serviço, contamos com demais profissionais que complementam e torna integralidade total do atendimento prestado ao idoso acolhido, sendo:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Técnico em Contabilidade	Técnica Contabilidade	Variável	-	Voluntária
01	Nutrição	Nutricionista	08h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
02	Nível Médico	Técnico em Enfermagem	12x36	Próprio da OSC	CLT
01	Enfermagem	Enfermeira	30h	Próprio da OSC	CLT



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

8.1 – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos

- a) Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- b) Meta: 14 idosas
- c) Capacidade de atendimento: 18 idosas
- d) Recursos Financeiros a serem utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	14.100,00	91.300,00	200.000,00	305.400,00
ST Pessoa Física	-	-	-	3.000,00	3.000,00
ST Pessoa Jurídica	-	-	8.800,00	1.000,00	9.800,00
Material de Consumo	-	9.444,00	15.712,00	130.000,00	155.156,00
Total	-	23.544,00	115.812,00	334.000,00	473.356,00

- e) Recursos Humanos Envolvidos:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Coordenadora	20 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12x36	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	Co-Financiamento Municipal/ Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	28 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
02	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria
01	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	40 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

f) Metodologia

As técnicas utilizadas ocorrerão em consonância com a prática de cada área de atendimento. A assistente social realizará atendimento desde o primeiro momento em que é solicitada a vaga, sendo realizado o atendimento. E dentro dos solicitantes, será observado o enquadramento às normas de abrigo institucional, estabelecidas no Estatuto do Idoso, e nas normas da Instituição. Será realizado visita domiciliar e PIA (Plano Individual de atendimento), onde as idosas que apresentarem maior urgência será firmado o Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o Art.35 do Estatuto do Idoso, e orientado sobre as normas da Instituição, a importância da visita dos familiares e amigos para o bem estar das idosas acolhidas. Proporcionaremos as mesmas o atendimento das necessidades básicas como: alimentação, moradia, saúde, vestuário, transporte, cidadania.

Atuaremos por meio de formulação de atividades de reabilitação, socialização, cidadania, lazer e cultura. As atividades terapêuticas contribuirão para a manutenção das AVDs (Atividade de Vida Diária) e serão desenvolvidas pela equipe multidisciplinar.

A metodologia propõe ações por meio de datas comemorativas, tais como: natal, ano novo, carnaval, páscoa, dia das mães, dia nacional do idoso, aniversários, entre outros, que por meio destas, garantiremos o envolvimento da comunidade e dos familiares.

Os instrumentais como: prontuários, ficha social, contrato de prestação de serviço, termo de responsabilidade, relatórios, garantirão o acompanhamento constante das idosas institucionalizadas, apontando também novas diretrizes.

Também podemos ressaltar que a interação com as redes de serviços, como Secretaria Municipal de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e Assistência Social, possibilitarão o complemento das ações e contribuirão no alcance dos objetivos:

Promover capacitação da Equipe Multidisciplinar

Reuniões Multidisciplinar, Estudo, avaliação de caso e capacitação de funcionários.

Eventos datas comemorativas e passeios externos

Trabalho Social com atendidos e suas famílias: Ações diárias de acompanhamento e delimitação de ações e planejamento, para melhora da oferta do serviço, segundo as necessidades das idosas. Desenvolver grupos, roda de conversa, dinâmicas, apresentações de ações desenvolvidas pelas idosas, com toda a equipe de trabalho, uma vez ao mês, com duração mínima de uma hora para as pessoas envolvidas diretamente as idosas, convidando pessoas da comunidade relacionadas a clubes de serviço, diretoria da entidade, escolas, CRAS; com o objetivo de fortalecimento e restabelecer do vínculo e a convivência familiar e comunitária, visando a interação e socialização.

Oficinas socioeducativas com famílias, realizar em grupo atividades socioeducativas: Ações diárias efetuada por cada profissional, que 01 vez ao mês será discutida e apresentada a comunidade. Desenvolver grupos, roda de conversa, dinâmicas, apresentações de ações desenvolvidas pelas idosas, com toda a equipe de trabalho, uma vez ao mês, com duração mínima de uma hora para as pessoas envolvidas diretamente as



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

idosas, convidando pessoas da comunidade relacionadas a clubes de serviço, diretoria da entidade, escolas, CRAS; com o objetivo de fortalecimento e restabelecer do vínculo e a convivência familiar e comunitária, visando a interação e socialização.

Valorização e cuidados da beleza do idoso: Ações planejadas afim de trabalhar a aceitação do idoso com a institucionalização, trabalhos em grupos sobre datas comemorativas, aumento da autoestima e respeitando sua experiência de vida, potencializando suas particularidades, abordando meios de conviver com suas frustrações e potencializar suas habilidades. Efetuar as ações em grupo, dinâmicas, leitura e reflexões, abordando temas pertinentes ao idoso e datas comemorativas, trazendo o idosa para a realidade, expressando sentimentos, vivencias, trocas de experiências; desenvolver ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o autocuidado.

Promover capacitação da Equipe Multidisciplinar: Diante da demanda de trabalho, realizar capacitações mensais afim de melhorar a qualidade do serviço ofertado.

Reuniões Multidisciplinar, Estudo, avaliação de caso e capacitação de funcionários: Reuniões mensais de planejamento, para melhora da oferta do serviço, segundo as necessidades das idosas. Realizar reuniões para obter resolutividade através de questões existentes que prejudiquem o bem-estar e a integridade do da idosa; agregar conhecimento, melhorar o atendimento ao público alvo. Durante o acompanhamento das idosas ao identificar demandas especificas referente ao atendimento a equipe multidisciplinar reúne-se para análise do caso, juntamente com o acionamento de outras políticas públicas, contatos telefônicos e atendimento com responsáveis e a rede de serviço socioassistencial, para posterior elaboração de relatórios informativos e encaminhamento. Acontecerá discussão dos casos, reuniões e capacitações mensalmente e/ou em caso de necessidade, o período e duração sujeita a alterações mediante demanda e complexidade apresentada.

Eventos de datas comemorativas e passeios externos: Ações semanais sobre datas comemorativas e realizar passeios externos. Viabilizar estímulos a vida comunitária, proporcionar socialização autoestima e inclusão. Realizar comemorações referente a datas comemorativas como: carnaval, páscoa, dia das mães, dia dos pais, aniversário da cidade, aniversariantes do mês, dia da independência, dia das crianças, Natal, além de datas extremamente importante de acordo com o calendário de Direitos Humanos, como: Dia da Paz, Dia do Idoso, Dia do combate a violência contra a pessoa Idosa, Dia da Eliminação da violência contra a mulher, Dia da pessoa com deficiência, entre outros.

8.2 – Projeto: “Reinventar e Superar – Humanização Especializada à Terceira Idade”

- a) Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- b) Meta: 17 idosas
- c) Capacidade de atendimento: 18 idosas
- d) Recursos Financeiros a serem utilizados:
- e)



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 4376 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

Av. CATARINA MARTINS LOPES, 5370 (ATRÁS DO ASSARY) – BAIRRO: JD. BOM CLIMA – CEP: 15-505-050 – VOTUPORANGA - SP
CNPJ - 06.310.430/0001-96 E-MAIL: LARVIVERBEM@HOTMAIL.COM – FONE (17) 3422-2261

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	15.000,00	-	15.000,00
ST Pessoa Física	-	-	13.000,00	-	13.000,00
ST Pessoa Jurídica	-	-	4.000,00	-	4.000,00
Material de Consumo	-	-	8.000,00	-	8.000,00
Total	-	-	40.000,00	-	40.000,00

f) Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Coordenadora	10 h	RM / RP	CLT
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	05 h	RM	ST PF
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	02 h	RM	ST PJ
01	Nutrição	Nutricionista	05 h	RM	CLT
01	Educação física	Educadora física	03 h	RM	ST PF

g) Metodologia

Locomoção e mobilidade: Proporcionar atividades de locomoção e mobilidade de forma segura, através de alongamentos, caminhadas; contribuindo com o fortalecimento muscular e o envelhecimento saudável. Além de ações direcionadas pelo fisioterapeuta e educador físico afim de fortalecer as idosas e contribuir com o seu envelhecimento.

Humanização e Promoção à saúde: Ofertar atividades que irão contribuir com a diminuição do escalonamento do declínio cognitivo; promover maior independência e autonomia e melhorar a motricidade, promovendo a criatividade e sua valorização através de ações lúdicas direcionadas ao cuidado e promoção a saúde da pessoa idosa; por meio de atividades de vida prática e diária, que contribuem com a valorização e particularidade da pessoa idosa, como por exemplo: dia da beleza, organização dos itens individuais, arrumação da cama, através de orientações e desenvolvimento de ações que contribuem com a higiene pessoal, efetivando a autonomia do público alvo.

Olhar que diz: Registrar através da fotografia e filmagens, momentos e expressões marcantes, promovendo a valorização da pessoa idosa, contribuindo com o protagonismo. Efetuando dias da beleza, transformação, através de maquiagem e cuidados que contribuam com o aumento de auto estima das idosas.

Alimentação saudável: Efetuar orientações ao público sobre a importância da alimentação saudável; ações de cozinha terapêutica, através da nutricionista, onde as idosas organizam as refeições em conjunto com os profissionais, efetivando a autonomia do grupo.

VIII – ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A entidade está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, na macro região de São José do Rio Preto, município de Votuporanga. Está próximo ao foco de vulnerabilidade social, no entanto a sua área de abrangência compete o atendimento de todo município e as cidades circundo vizinhas que não possuem atendimento em regime de abrigo.

IX – DEMOSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS

a) Elaboração:

Através de reuniões em grupo com as idosas e atendimentos individuais, as mesmas solicitaram mais atividades com seus familiares e participação na comunidade. Será executado através de atividades de comemorações das datas festivas, aniversariante do mês, fortalecimento e resgate de vínculos.

b) Execução:

As ações do projeto serão avaliadas por meio de acompanhamento através de instrumental de avaliação, relatório mensal de atividades desenvolvidas, onde consta número de atendidos, as atividades realizadas, e por meio dos relatórios sociais, de enfermagem e controle de visitas.

c) Avaliação e monitoramento:

Na avaliação do projeto verificaremos os resultados quantitativamente e qualitativamente, observando as metas e objetivos estabelecidos no plano.

IX – PARCEIROS

ORGÃOS	ATIVIDADES PARCEIROS
SEASO	Acompanhamento das ações
CRAS	Troca de experiência
CREAS	Encaminhamento
CMAS	Monitoramento das ações
CMI	Monitoramento das ações

Votuporanga, 30 de Março de 2022.



Maria Augusta Caitano dos S. Marques
Presidente



Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social
CRESS 49.385